Excelentíssimo Senhor
Alyson Wagner de Oliveira - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 207/2024

Solicita do Ministro da Previdência Social, um Perito Médico de benefício por incapacidade no trabalho e de auxílio de doenças.

Os Vereadores signatários que a este subscreve, **Wellington Araújo Silva e Francicleide Maria de Souza,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Ministro da Previdência Social. Dr. CARLOS LUPI, para mesmo, efetuar estudos, no sentido de abrir uma agenda para a Agência do INSS – Parelhas-RN, criando o atendimento de PERITO MÉDICO PRESENCIAL ou através de TELE AVALIAÇÃO, uma vez por semana, para realização das pericias de BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE NO TRABALHO E DE AUXIIO DE DOENÇAS, na agência do INSS – PARELHAS-RN

Parelhas é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte. Está localizado na região do Seridó. Com uma área de 513,507 km, limita-se com Carnaúba dos Dantas e Jardim do Seridó a norte; Equador a sul; Jardim do Seridó e Santana do Seridó a oeste e a leste com o estado da Paraíba, (Nova Palmeira, Pedra Lavrada e São Vicente do Seridó). Está a 245 km de Natal, capital estadual, e 2 247 km de Brasília, capital federal.

De acordo com a estimativa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2021, sua população era de 21.611 habitantes, hoje aproximadamente, 23.000 habitantes ocupando a 27ª posição entre as cidades mais populosas do estado.

A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) DE PARELHAS / RN, já possui uma conexão de atendimento através da Tele Pericia, com os serviços sendo prestados por uma Médica Perita do estado do Rio Grande do Sul, que faz a Perícia da LOAS, mas não tem a Perícia do atendimento de pericias de Auxílio Doença e de Incapacidade para o Trabalho, que é de fundamental importância para o pessoal que adoece e que fica incapacitado para o trabalho.

A agência já possui, as instalações, uma máquina que funciona razoavelmente, tem as câmaras e Internet, o que falta para a prestação dos serviços, é a disponibilidade de médicos e uma agenda para os atendimentos, mesmo que seja disponibilizado uma vaga de perícia por semana, a agência irá atender a demanda.

Com a criação do atendimento da pericias de Auxílio Doença e de Incapacidade para o Trabalho, iremos conectar essas demandas, além de Parelhas-RN, que segundo o Censo IBGE 2021, tem uma população de 21.499 habitantes, com os municípios circunvizinhos de: JARDIM DO SERIDO-RN, com de 11.655 – habitantes; CARNAUBA DOS DANTAS-RN – com 8.119 habitantes, SANTANA DO SERIDO-RN – com 2.688 habitantes e EQUADOR-RN, totalizando 50.006 habitantes.

Reforçando que, a importância da criação do atendimento através da perícia de Auxílio Doença e de Incapacidade para o Trabalho, iremos trazer um benefício de fundamental importância para a população dos municípios acima citados, uma vez que do Atendimento quando precisa ser realizar, essa gama da população precisa deslocar-se para Currai Novos – 60 Km distância de Parelhas-RN, para Caicó-RN, distância de 75 Km ou a capital do estado, Natal com uma distância de 245 Km do município de Parelhas-RN.

Neste sentido, entendemos que é de fundamental importância, que a Previdência Social, através do seu representante maior, o Ministro Dr. CARLOS LUPI, possa dentro de suas possibilidades, efetuar um estudo, para efetuar a contratação de um MÉDICO (A) PERITO PRESENCIAL ou através de TELE AVALIAÇÃO, uma vez por semana, para realização das pericias de BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE NO TRABALHO E DE AUXIIO DE DOENÇAS, na agência do INSS – PARELHAS-RN

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 29 de agosto de 2024.

Wellington Araújo Silva
Vereador do MDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora do MDB